



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 463, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **DÉBORA PRICILA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 065.587.776-22 e da Carteira de Identidade nº MG- 10.251.996, SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2023.

SERGIO
LUCIO
CAMILO:83
763651691

Assinado de forma digital por SERGIO LUCIO CAMILO:83763651691
Dados: 2023.02.24 10:21:20 -02'00'

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG